



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2021 – São Paulo, quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porá da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que o(a) sentenciado(a) EUGÊNIO ANTÔNIO GALEANO RAMIREZ, paraguaio, casado, nascido em 15/11/1977, filho de Raimundo Galeano e Ramona Ramirez, cédula de identidade paraguaia n. 3.787.585/RP/PY, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, ficam devidamente INTIMADO(A) do teor da r. sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: [...] declaro, em razão da ocorrência de prescrição da pretensão executória estatal, extinta a punibilidade de EUGÊNIO ANTÔNIO GALEANO RAMIREZ, com fundamento no art. 61 do CPP c/c art. 107, IV, do Código Penal, na Execução Penal nº 0002221-36.2015.4.03.6005.

Para que cheguem a seu conhecimento e que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul 1ª Vara Federal Rua Baltazar

Saldanha, nº 1917 Jardim Ipanema Fone (67) 3431-1608 Ponta Porá/MS. EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porá/MS, na data da assinatura digital. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Supervisor, RF7486, digitei e conferei.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porá da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que o(a) sentenciado(a) EUGÊNIO ANTÔNIO GALEANO RAMIREZ, paraguaio, casado, nascido em 15/11/1977, filho de Raimundo Galeano e Ramona Ramirez, cédula de identidade paraguaia n. 3.787.585/RP/PY, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, ficam devidamente INTIMADO(A) do teor da r. sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: [...] declaro, em razão da ocorrência de prescrição da pretensão executória estatal, extinta a punibilidade de EUGÊNIO ANTÔNIO GALEANO RAMIREZ, com fundamento no art. 61 do CPP c/c art. 107, IV, do Código Penal, na Execução Penal nº 0002221-36.2015.4.03.6005.

Para que cheguem a seu conhecimento e que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul 1ª Vara Federal Rua Baltazar

Saldanha, nº 1917 Jardim Ipanema Fone (67) 3431-1608 Ponta Porá/MS. EXPEDIDO nesta cidade

de Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Supervisor, RF7486, digitei e conféri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plen

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

O Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã da 5ª Subseção Judiciária de MS, na forma da lei etc.

FAZ SABER que o(a) sentenciado(a) MAICOM CARVALHO SOUZA, brasileiro, em união estável, filho de Adão Souza e Roseli de Fátima Carvalho Souza, nascido em 16/10/1989, em Caxias do Sul/RS, CPF nº 017.040.900-75 e RG nº 1094896949/SSP/RS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, ficam devidamente INTIMADO(A) do teor da r. sentença proferida por este Juízo, cuja parte final segue transcrita: [...] Acolho o parecer ministerial, pois foi cumprida integralmente a pena restritiva de direito. Diante do exposto, com fundamento no art. 61 do CPP/c art. 202 da Lei nº 7.210/84, declaro extinta a punibilidade de MAICOM CARVALHO SOUZA. [...],

na Execução Penal nº 7000039-79.2020.4.03.6005. Para que cheguem a seu conhecimento e que não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que

será afixado e publicado na forma da lei. SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul 1ª Vara Federal Rua Baltazar

Saldanha, nº 1917 Jardim Ipanema Fone (67) 3431-1608 Ponta Porã/MS. EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Supervisor, RF7486, digitei e conféri.

RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plen